



ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 9/2018-013PMSJP

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, empresas para o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o Preparo e Fornecimento de Alimentação para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município.**

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA

Solicita-se a contratação amparada por ata registro de preços, a qual permite a Prefeitura e Secretarias realizarem os serviços em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de previa manifestação orçamentaria, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para realização dos serviços através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na prestação dos mesmos.

A presente solicitação de contratação de empresa para fornecimento de refeições tem por justificativa atender todas as Secretarias desta municipalidade, pois no decorrer do ano são realizados vários eventos, palestras, encontros, treinamentos para servidores, bem como festivais, com o recebimento de profissionais de diversas áreas e de diversos municípios, havendo assim a necessidade constante de fornecimento de refeições para os participantes, e /ou servidores desta prefeitura.

A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – OBJETOS, QUANTIDADE E MÉDIA DE PREÇOS

3.1 - Constituem objeto do presente certame Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o Preparo e Fornecimento de Alimentação para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	--------	---------	--------------------	-----------------



01	PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SEM SUCO <i>Especificação : Refeição composta por: Arroz, feijão, macarrão, salada, farofa, purê de batata, banana frita e carne, Frango ou Peixe.</i>	3050,000	UNIDADE	17,17	52.359,35
02	PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM SUCO <i>Especificação : Refeição composta por: Arroz, feijão, macarrão, salada, farofa, purê de batata, banana frita e carne, Frango ou Peixe com suco (copo de 450ml).</i>	3050,000	UNIDADE	21,17	64.559,35
				Total :	116.918,70

OBSERVAÇÕES:

3.2 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

3.2.1 – O Preparo e Fornecimento de Alimentação a serem adquiridos constam da pauta acima, onde estão especificações, as unidades de medida e quantidade programada para cada item.

4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 - A entrega do Preparo e Fornecimento de Alimentação será parcelada, conforme solicitado pelo setor demandante na autorização de fornecimento.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** de eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.
- Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.
- Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.



g) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ser causados aos bens, instrumentos e instalações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO em decorrência do fornecimento, incluindo danos pessoas ou materiais a terceiros, a que título for.

Senador José Porfírio/PA, 08 de Junho de 2018.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal